



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

**57^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 12.11.2019

INÍCIO: 19h

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 57^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 045/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. "Transforma em Estância Turística o Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 045/19. É nominal, o painel está aberto para votação.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, só para eu tirar uma dúvida. Vai ser possível colocar para votar?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Hoje não.

O SR. MARCELO CRUZ - Só amanhã?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Depois que ele vir explicar a matéria, conversar com os Deputados de acordo como foi combinado, explicar o atendimento aos Deputados na

SEJUCEL. Ái os Deputados, se tiver quórum, nós votamos a matéria.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu gostaria só de pedir de Vossa Excelênciia, a sensibilidade, assim como nós tivemos com o PAC que ia perder o recurso de Ji-Paraná, que é a sua cidade...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Certo.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu gostaria que o senhor tivesse a sensibilidade...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Amanhã de manhã, a matéria já está aqui.

O SR. MARCELO CRUZ - Com Porto Velho, que é uma cidade que toda semana o senhor está aqui, está bom, meu Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não tem problema.

O SR. MARCELO CRUZ - O senhor conseguiu entender, Senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Agora a responsabilidade por um Projeto que está há três anos no Governo, chegar um dia nesta Casa, essa matéria tinha que ser lida hoje, tinha que ser autuada hoje, Deputado Lebrão, ido para as Comissões, tramitar, é trinta dias no mínimo.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria chega. Só concluir, Senhor Deputado.

A matéria chega dois dias. Se isso for verdade, é uma falta de planejamento, não tem justificativa, não existe justificativa para isso.

O SR. MARCELO CRUZ - O povo de Porto Velho...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. MARCELO CRUZ - O povo de Porto Velho. Presidente, o povo de Porto Velho, não pode pagar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu não estou dizendo que vai perder, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ - Peço a sensibilidade de Vossa Excelência, porque a gente não pode perder esse recurso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Agora não pode votar. É incompetência e incapacidade de lá, colocar culpa nesta Casa, chegar na última hora dizer que vai perder o convênio.

O SR. MARCELO CRUZ - Assim como vários Projetos, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Tem que respeitar esta Casa aqui.

O SR. MARCELO CRUZ - Tem que respeitar, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esta Casa tem que ser respeitada.

O SR. MARCELO CRUZ - É igual o PAC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não pode chegar no último momento aqui e querer jogar tudo em cima desta Casa. Aí não tem condições. Eles que coloquem técnicos que saibam trabalhar.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu quero só pedir...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, não. Chega...

O SR. MARCELO CRUZ - Senhor Presidente, por favor, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Se Vossa Excelência votar, dá para discutir. Agora, Vossa Excelência não está votando. Nós temos que encerrar a votação.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, o senhor falou, eu gostaria de lhe responder. Eu queria pedir do senhor...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu não sou responsável por perda de nenhum recurso de Porto Velho.

O SR. MARCELO CRUZ - Com todo respeito que eu tenho por Vossa Excelência, eu quero pedir a sensibilidade de Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vai votar amanhã a matéria, se ele vier aqui, cumprir o horário. Quem não veio aqui foi ele, não foi nós.

O SR. MARCELO CRUZ - Ele estava aí Presidente, ele está aí atrás.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ele sempre faz isso com convênios dos deputados lá. Fala que não pode que chega de última hora.

O SR. MARCELO CRUZ - Ele acabou de dizer...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - De certo o Deputado Marcelo, estava com algum problema com ele.

O SR. MARCELO CRUZ - Mas, o senhor falou, meu Presidente. Não vai deixar eu falar?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência tem que pedir.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Presidente. O senhor ficou muito nervoso. O senhor desligou o seu microfone.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Adailton Fúria | - ausente |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aélcio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - ausente |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - ausente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |

- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - ausente
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 17 votos a favor e nenhum voto contrário, está aprovado. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 046/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera

dispositivos na Lei nº 701, de 05 de março de 2013, que "Altera a Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011".

O SR. MARCELO CRUZ - Vai estourar as costas, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Dessa forma nem amanhã vota.

O SR. MARCELO CRUZ - Vota.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pressão por mim aqui não tem não.

O SR. MARCELO CRUZ - Ninguém está fazendo pressão, meu Presidente. Eu pedi em nome do povo de Porto Velho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pressão em mim não adianta colocar.

Em votação o Projeto de Lei Complementar 046/19, matéria de autoria do Deputado Adelino Follador. O painel está aberto. Os Deputados favoráveis votam "sim", os contrários "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim

- Deputado Aélcio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Alex Silva - ausente
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - ausente
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 19 votos a favor e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 046/19. Vai ao Expediente.**

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado por ter deixado eu votar... Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Aqui tem sempre negócio de ultima hora, Deputado Edson, para chegar. O cara fica três anos, sentado em cima de um Projeto, quer mandar de última hora, aí quer botar a culpa na Assembleia.

O SR. MARCELO CRUZ - Três anos? Ele era do Confúcio era?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ele só é Secretário há um ano. Ele não fez assim em Theobroma, Deputado Lazinho? Chegou na sexta-feira, não pode dar tempo e dava, e fez perder a festa. E assim que eles fazem com a gente, e quando chega aqui está todo mundo de joelho.

O painel está aberto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, o senhor só tem que ter calma por causa da coluna viu.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Isso irrita a gente, isso acaba irritando a Casa. É querendo dizer que a

Assembleia é culpada de perder o dinheiro. A Assembleia não tem culpa nenhuma, o Projeto chegou aqui hoje.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu não estou falando que a Assembleia tem culpa não.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Marcelo, Vossa Excelência já colocou a sua opinião.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Vossa Excelência está muito bravo, Presidente, eu nunca vi o senhor bravo desse jeito Presidente. O senhor desligou seu microfone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência quer transferir responsabilidade dos outros para esta Casa.

O SR. MARCELO CRUZ - Jamais, meu Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É isso que Vossa Excelência quer.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu só queria pedir...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência vote aí, que Vossa Excelência, não está votando nem nas matérias.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 050/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 948, de 4 de julho de 2017.

O SR. MARCELO CRUZ - Cite o meu nome aí não, viu Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não é Vossa Excelência não. Quando for Vossa Excelência, eu falo para Vossa Excelência.

Em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 050/19 de autoria do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis votem sim e os contrários não.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - não votou
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - não votou
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Alex Silva - ausente
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim

- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - ausente
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - não votou

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado o Projeto de Lei Complementar 050/19. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente Deputado Laerte Gomes. Eu conheço o Deputado Laerte desde prefeito, prefeito arrojado, determinado, mas eu nunca o vi tão bravo como ele está hoje. Mas, viu Presidente Laerte, esse

cara não merece realmente nenhuma credibilidade por não ter vindo aqui, em respeito a esta Casa. Mas, eu conversando também com os companheiros, eu gostaria de pedir a sua sensibilidade. É um convênio federal, vai beneficiar muitos desportistas no Estado de Rondônia. Vossa Excelência, vamos votar isso, não para...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Amanhã, já está se, os Deputados, se der quórum amanhã.

O SR. EDSON MARTINS - Pensando nas pessoas que vão ser beneficiadas com esse convênio. E já aconteceu comigo, viu Deputado Adelino, de ter que mandar alguma matéria para Câmara de Vereadores, terem que votar, porque senão naquela semana nós já...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu tenho certeza que um convênio com três anos, nunca aconteceu com Vossa Excelência. Isso só acontece quando ele precisa do crédito adicional. Agora amanhã...

O SR. EDSON MARTINS - Esse cara vai vir aqui, esse Secretário dar explicação, com certeza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Amanhã de manhã nós temos Sessão Ordinária, na terça e na quarta, os deputados que quiserem estar presentes aqui amanhã, que é Sessão Ordinária, a matéria pode ser pautada. O Secretário vem e explica.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Deputado Edson os seus 2 mil, 3 mil votos que Vossa Excelência teve aqui em Porto Velho, obrigado viu.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, todos nós defendemos Porto Velho, não há rixa de algum lugar contra um. Quem era para estar dando explicação aqui era o Secretário, não era nem eu.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pode falar, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, uma cosia é certa, o que o Deputado Laerte está colocando é real. Eu acho que o respeito a esta Casa precisa ter, o respeito aos parlamentares precisa ter. E nós temos que ter a mesma postura na frente e quando não está na frente da pessoa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Verdade.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Com certeza.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A pessoa tem que nos respeitar porque esta Casa aqui merece respeito porque sempre deu apoio ao Governo. Então, o ato que o Presidente está tendo aqui agora, o Secretário tinha que estar aqui uma hora antes aguardando para falar com os deputados, tinha que ser assim. Aí nós vamos à reunião, fazemos a reunião, chega depois, aí fala porque estava ali esperando. Nós estamos trabalhando aqui desde as 15h00, os 24 deputados reunidos esperando. Então, eu acho que tem que ter calma, ninguém vai perder recursos, mas precisa sim respeitar esta Casa e respeitar os deputados que o Governo tem que ver isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria, Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu tenho as minhas diferenças lá com o Secretário, que ele não me atende tudo. Mas eu fui aqui atrás agora e conversei com ele. Ele disse que não foi avisado da reunião. Aí não pode, a gente não pode ser injusto. A gente não pode também ser injusto. Ele não foi avisado da reunião que iria ter às 15h00.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deixa eu só explicar aqui, Deputado Marcelo. Deixa só eu explicar aqui para os ouvintes que estão em casa nos acompanhando pela TV Assembleia, que eu nada mais nada menos só cumpri o que os deputados pediram me pediram, inclusive o Deputado Marcelo...

O SR. MARCELO CRUZ - Verdade, é verdade sim, com certeza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós nos reunimos com o Chefe da Casa Civil na parte da manhã, entre às 10h00 e 12h00, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Lazinho, Deputado Adelino, Deputado Crispin, Deputado Dr. Neidson, Deputada Rosângela, Deputado Chiquinho, Deputado Eyder, e todos os deputados que estavam na reunião, falaram e decidiram que só iam deliberar a matéria depois que sentassem com o Secretário às 15h00. O Chefe da Casa Civil ficou de trazer às 15h00, nós ficamos das 15h00 às 16h00 aqui. Suspendemos a Sessão às 16h00, às 16h00 ele não chegou. Fizemos a reunião, estamos trabalhando aqui desde as 16h00.

Então, a parte da Assembleia foi feita. Se era tão urgente a matéria estaria aqui no horário combinado. Não estou fazendo nada, como foi falado, Deputado Marcelo, de minha vontade. Estou cumprindo o que os deputados desta Casa...

O SR. MARCELO CRUZ - Verdade, Presidente. Eu concordo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A qual eu estou aqui para servir vocês. Os senhores deliberaram isso na parte da manhã.

Próxima matéria, se o Deputado Marcelo deixar nós deliberarmos, nós vamos conversar, senão, não. Senão, vou cortar o telefone.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 338/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Revoga a Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências", e suas alterações, a Lei nº 3.162, de 27 de agosto de 2013, a Lei nº 3.363, de 26 de maio de 2014, a Lei 3.972, de 10 de janeiro de 2017, a Lei nº 4.113, de 18 de julho de 2017, a Lei nº 4.120, de 21 de agosto de 2017, e a Lei nº 4.473, de 29 de abril de 2019".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 338/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 312/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 5.879.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJUJU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto do Poder Executivo/Mensagem 216, Projeto de Lei 312/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 144/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 144/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 333/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 231. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2019, até o valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 333/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 201/19 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Com Emenda. Institui o dia de conscientização contra a prática do aborto no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 201/19, com Emenda, do Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 207/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Com Substitutivo. Institui autonomia à gestante, possibilitando a opção pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 207/19, com Substitutivo, de autoria do Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 240/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade

de restaurantes ou estabelecimentos similares que fornecem serviços de alimentação, oferecer descontos a pessoas que foram submetidas a cirurgias bariátricas no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 240/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 324/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza o Poder Executivo na Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 19.600.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: PGE; CGE; SEFIN e EMATER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 324/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 285/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de

empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 285/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 260/2019 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre a instituição dos preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 260/19, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 320/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o Programa de Incentivo Tecnológico à Terceira Idade e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 320/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 242/19 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Com Emenda. Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, nas ocorrências de embriaguez e uso de drogas por crianças ou adolescentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 242/19, do Deputado Chiquinho da Emater. Com emenda. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 319/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Regulamenta o Programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 319/19, do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 303/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Obriga as empresas prestadoras de serviços informarem, previamente, os dados dos funcionários que executarão os serviços demandados nas residências ou sedes dos consumidores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 303/19, do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 211/19 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Regula a realização de testes de aptidão física, em concurso público realizado no Estado de Rondônia, por candidata gestante.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 211/19, do Deputado Cabo Jhony Paixão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 318/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Assegura o acesso dos profissionais de educação física "personal trainer" às

academias de ginásticas no Estado de Rondônia para o acompanhamento de seus alunos e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 318/19, do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 284/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Prioriza a instalação de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica na lâmina d'água dos reservatórios de centrais hidrelétricas em rios estaduais e dá outras providências no âmbito do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 284/19, do Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR.DR. NEIDSON (2º Secretário)- PROJETO DE LEI 335/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 335/19, do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 105/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer - ACBVQQ, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 105/19, do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 247/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 247/19, do Deputado Adelino

Follador. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 172/19 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o "Dia do Escotismo" no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 172/19, do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 199/19 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Fixa os horários e dias em que produtores e/ou fornecedores de produtos e/ou serviços poderão fazer ofertas e cobranças oriundas da relação de consumo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 199/19, do Deputado Cabo Jhony Paixão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, pela Ordem.
Só para fazer um comunicado. No próximo dia 14, portanto, quinta-feira, às 9:00 horas da manhã, nós estaremos fazendo aqui o ato da entrega da premiação dos vencedores do concurso da confecção da bandeira e também da redação que foi alusiva aos 36 anos da Assembleia Legislativa. Eu quero reforçar aqui o convite aos colegas que esse é mais um momento muito importante para o nosso Parlamento.

O SR. ADFELINO FOLLADOR - Quem ganhou o concurso?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Está no Diário Oficial, Deputado Adelino. Eu não vou saber falar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) -PROJETO DE LEI 264/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Cria o Dia do Bombeiro Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 264/19, do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 214/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos da realização de exames médicos em jejum total.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 214/19, do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 238/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 238/19, do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 246/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual dos Vigilantes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 246/19, do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 227/19 DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E JAIR MONTES. Institui o Dia Estadual do "Quebrando o Silêncio" no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 227/19, dos Deputados Alex Redano e Jair Montes. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais matéria, e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária, no horário regimental, para o dia 13 de novembro, às 9:00 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 21 minutos)

(Sem revisão dos oradores)